

Ata n.º 15
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 17 de novembro de 2022, pelas 10h00, no município de Mortágua reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Apresentação Projecto Magellan 500 - Aeroporto Santarém
- 1.2. ISMT - Dados de matrículas – Para conhecimento
- 1.3. Relatório Encontro Europeu das Línguas – Para conhecimento
- 1.4. Relatório Academia Europa – Para conhecimento
- 1.5. Despacho normativo n.º 14/2022 – 18 de outubro – Abertura, ao abrigo do Programa Transformar Turismo, do aviso específico de concurso Regenerar e valorizar Territórios – incêndios 2022 – Para conhecimento
- 1.6. Comissão Europeia – aprovação da candidatura de parceria “Building Europe with Local Councillors” – Para conhecimento
- 1.7. Programa Regressar – Para conhecimento

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

- 3.1.1.1. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2022 – Para deliberação - submeter à Assembleia Intermunicipal
- 3.1.1.2. Relação dos compromissos plurianuais, no âmbito da LCPA – Para conhecimento - submeter à Assembleia Intermunicipal
- 3.1.1.3. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2023 – Para deliberação - submeter à Assembleia Intermunicipal
- 3.1.1.4. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre 2022 – Para conhecimento - submeter à Assembleia Intermunicipal
- 3.1.1.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 – Para deliberação - submeter à Assembleia Intermunicipal

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3. Central de Compras

3.1.3.1. AQ07/2020 - Acordo-Quadro para fornecimento de gás: Reposição do equilíbrio financeiro do contrato de acordo quadro para fornecimento de gás – Para ratificação

3.1.3.2. AQ 05/2022 - Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre - Para conhecimento

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Nova Estrutura Organizacional e Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Para aprovação

3.2.1.2. Mapa de Pessoal para 2023 – Para aprovação - Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Medidas de resposta aos efeitos do conflito entre a Ucrânia e Rússia, bem como da Seca – Para conhecimento

4.1.2. Pedidos de instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa – Para deliberação

4.1.3. Delegação de Competências | Áreas Integradas de Gestão da Paisagem – Para deliberação

4.1.4. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2022 – Para deliberação

4.1.5. Desativação do Plano de Contingência para Situação de Seca no território da CIM Região de Coimbra – Para deliberação

4.1.6. Candidatura ao aviso NetZero Cities — H2020-LC-GD-2020 / H2020-LC-GD-2020-2 – Para deliberação

4.1.7. PDR2020 - Operações 3.2.1 - Investimentos nas Explorações Agrícolas – Para conhecimento

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Vouchers para startups - novos produtos verdes e digitais – Para conhecimento

4.2.2. Ponto de situação das atividades do projeto Região de Coimbra Empreende + - Para conhecimento

4.2.3. Realiza.te – Plano de Atividades para o ano letivo 2022/23 – Para conhecimento

4.2.4. Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra – Ponto de situação / Atividades previstas para 2023 – Para conhecimento

4.2.5. Boletim Informativo de Oportunidades - Para conhecimento

4.2.6. Alteração do Programa Transformar Turismo aprovado pelo Despacho Normativo n.º 1 - A/2022, de 7 de janeiro - Para conhecimento

4.2.7. Projeto "MATE" - Creative Europe Programme (CREA) - Convite para Concessão de Apoio – Para conhecimento

4.2.8. Agenda Urbana para a UE: Novas Parcerias 'Turismo Sustentável' – Para conhecimento

4.2.9. PRR - C11-i01: Descarbonização da Indústria 03. Apoio à Descarbonização da Indústria (Aviso N.º 03/C11-i01/2022) - para conhecimento

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Adenda ao protocolo Recolhabio - Alargamento dos beneficiários às empresas municipais e intermunicipais - Ratificar

4.3.2. 2ª Alteração ao regulamento do programa Recolhabio – atualização do ponto 7.2 - Ratificar

4.3.3. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022, operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. e Rodoviária da Beira Litoral, S.A. – Para deliberação

4.3.4. Taxa de Atualização Tarifária para 2023 – Para deliberação

4.3.5. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Ratificar

4.3.6. Necessidades de Financiamento a que se refere o n.º 2 do artigo 223.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, regulamentado pelo Despacho n.º 9829/2022, de 9 de agosto – Relatório 3.º Trimestre de 2022 - Ratificar

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Missão Adaptação às Alterações Climáticas - Para conhecimento

5.2. Urban Innovative Actions – Para deliberação

5.3. Decreto-lei n.º 72/2022, de 19 de outubro: altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis – Para conhecimento

5.4. Desenvolvimento dos procedimentos de Auditorias Energéticas das piscinas municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Comparticipação dos custos – Para deliberação

5.5. Revisão dos valores máximos de referência para a construção/ requalificação das escolas – Pedido de Contributos pela ANMP – Para Conhecimento

5.6. Declaração Ambiental e Relatório Ambiental no âmbito da AAE do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) – Versão Final – Para Conhecimento

- 5.7.** Avaliação Ex-ante, Avaliação Ambiental Estratégica e Programa Regional do Centro para o período de programação 2021-2027 – Centro 2030 – Versão Final - Para conhecimento
- 5.8.** ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 05/C16-i02/2022 – Internacionalização via E-commerce - Para conhecimento
- 5.9.** Fundo de Relações Bilaterais | FBR Open Call #2 Portugal e Noruega – Parcerias para a Inovação V.01 - Para conhecimento
- 5.10.** Innowwide Call para Projetos de Viabilidade de Mercado - Para conhecimento
- 5.11.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 Plano de Sinalização Temporária_ Aditamento 4 para o troço M01- Aprovação - Para ratificação
- 5.12.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PTRE – Execução de Estacas, Revisão 00 – Aprovação - Para ratificação
- 5.13.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 13 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º3
- 5.14.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 00 do PES - Execução de Estruturas em Betão Armado - aprovação (Para ratificação)
- 5.15.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 23 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º1

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, António Manuel Fonseca Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares; João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes o Sr. Vereador da CM da Figueira da Foz, Manuel Domingues, respetivamente, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu a hospitalidade ao seu homólogo de Mortágua elogiando a recuperação do espaço onde se encontram, a antiga escola EB1 de Vale de Remígio (Largo da Escola N1) – atual Espaço Uso, Costumes e Sabores.

O Presidente da CM de Mortágua agradeceu a presença, referiu as valências do espaço e o objetivo de preservar o legado tradicional e dinamizar as aldeias circundantes. Desejou uma boa jornada de trabalho.

O CI tomou conhecimento.

Período Antes da Ordem do Dia

Encerramento das Pontes Edgar Cardoso (Figueira da Foz) e de Alfarelos

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que o encerramento da Linha da Beira Alta não tem prazo para a reabertura, que a IP irá convidar os Srs. Presidentes para uma visita em janeiro, alertou para este problema que conjugado com o encerramento das Pontes da Figueira da Foz e de Alfarelos cria uma situação altamente prejudicial para as empresas lamentando a falta de alternativas, nomeadamente a possibilidade da utilização de estradas sob a tutela da APA. As intervenções são necessárias apenas se lamenta a falta de opções que permitam a continuidade da normal atividade empresarial.

O Presidente do CI deu nota que este assunto implica outros municípios também envolvidos, que o Governo ficou de estudar as alternativas de mobilidade para atenuar os problemas de circulação criados com o encerramento por motivo de obras, mas tal não se verificou.

Criação de duas CIM na Área Metropolitana de Lisboa (Setúbal e Lisboa)

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o Conselho de Ministros aprovou a NUT III para a Península de Setúbal, recordando que esta CIM RC já comunicou a preocupação ao Sr. Ministro, na altura Nelson de Sousa sobre e necessidade de maior dialogo neste processo

Sobre este assunto o Presidente do CI deu-se como parte interessada aquando da conversa mantida com o Sr. Ministro tendo-lhe sido transmitido que não iria existir impacto para as outras regiões do país..

Autarcas investigados| Carta de perigosidade| Descentralização de competências na área da saúde| Reorganização de serviços periféricos da Administração Central

O Presidente do CI mostrou -se indignado da forma como os autarcas que na sua generalidade estão a ser tratados neste processo. Lamenta a apatia de quem representa os autarcas nesta matéria e mostrou-se disponível para discutir com todas as entidades esta matéria de elevada importância.

Interveio o Presidente da CM de Soure cumprimentando todos e em especial ao ex-autarca do município anfitrião, Júlio Norte, desejando saúde a todos. Mostrou-se desiludido com a IP porque não garantiu alternativas para circulação em colaboração com as autarquias de Soure e de Montemor-o-Velho dando nota de todas as indústrias envolvidas que serão afetadas com este corte. Revelou que as estradas que são da competência da APA não se encontram nas mínimas condições de mobilidade e que se passarem para a competência do município deverá ser acompanhado do respetivo envelope financeiro recordando a resolução do conselho de ministros de 2019 aquando das cheias.

Entende que a administração central tem que ser responsabilizada pelo mau funcionamento do país e pela descarga constante de responsabilidade direta e indiretamente nas autarquias, revela as diferenças na utilização por parte dos municípios portugueses com os espanhóis, estes últimos com muito melhores acessibilidades e mais baratas assim como o apoio a estradas em outros municípios com recursos a outros fundos, que não os municipais, para situações idênticas entre municípios.

Recordou alguns desafios apoiados pela CIM para a concretização de algumas vias de comunicação estruturantes para a região.

Sobre a questão da investigação por parte do MP aos autarcas, o Presidente da CM de Soure lamenta a forma de atuar dessa entidade, as denúncias anónimas que originaram muitas investigações

Referiu que a ANMP se encontra a realizar um bom trabalho, destacou a postura assumida pelos dois autarcas, Cantanhede e Condeixa-a-Nova, que fazem parte da direção e que alertaram para a inconformidade da proposta, destacando o parecer não favorável ao OE. No que concerne às propostas para a regionalização e defesa dos municípios entende que se poderia ter ido mais longe nalgumas questões e que deveria haver um mecanismo financeiro para apoiar a rede viária. Entende que existem discrepâncias entre municípios na área da ação social que carecem de ser resolvidas e uniformizadas, revelou que ainda não aceitou as competências na área da saúde explicando as razões pedindo aos colegas que têm intenção de aceitar os autos de transferência de competências da Administração central para as autarquias no setor da saúde que o chamem para o elucidar sobre as contrapartidas que os levam a aceitar.

O Presidente do CI prestou os esclarecimentos necessários sobre a reparação de estradas municipais que não reuniam condições de transitabilidade para os camiões, disse ter negociado o valor 2 milhões e 100 mil euros aquando das cheias dada a falta da variante nascente, que liga Taveiro a Montemor-o-Velho com a passagem da maioria de viaturas dos concelhos limítrofes, tendo inclusive sensibilizado o Sr. Ministro das Infraestruturas para essa necessidade e inclusão nos futuros estudos.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova aludiu ao caso da investigação da Sra. Presidente da ANMP e à facilidade com que o nome dos autarcas fica exposto em praça pública frequentemente com base em denúncias sem fundamento. Recordou a posição da ANMP que defende que é necessário que o processo de descentralização seja bem-sucedido para se avançar com a regionalização.

Sobre a questão da saúde entende que se deve dar uma oportunidade ao novo ministro e agendar -se reunião atempadamente.

Interveio o Presidente da CM da Lousã associando-se à posição dos colegas sobre a gestão autárquica e às situações divulgadas, lamentando a diminuição da capacidade autárquica sendo o contexto limitador dessa ambição e vontade. Entende que a solução aeroportuária apresentada é pertinente, felicitou a CIM pela indicação para o trabalho da agenda urbana para o turismo sustentável e renovou convite para a participação na feira do mel no seu município.

O Presidente do CI apela à compreensão dada a impossibilidade de presença da direção em todos os eventos dos municípios.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital subscrive as palavras do Presidente do CI no que concerne aos processos públicos que afetam autarcas, o seu bom nome e a salvaguarda da Lei. Relativamente à carta de perigosidade de incêndio rural recordou o processo que levou à suspensão da carta que considera benéfico para o país, a participação na construção de uma carta alternativa alertando para a cartografia lendo a posição do município de OH. Apresentou a carta onde se visualizam as zonas a vermelho que denotam perigosidade máxima.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que, em devido tempo, foi questionada a ANMP sobre a metodologia que servirá de base à nova cartografia de perigosidade e que esta CIM se mostrou disponível para dialogar e a única resposta da ANMP foi a de que seriam feitas essas diligências logo que fosse possível.

O Presidente do CI solicitou que se averigüe se há evoluções, junto da ANMP.

A Presidente da CM de Cantanhede deu nota da conversa pessoal mantida com a Sra. Ministra, em Mêda, elucidando os presentes sobre os valores da ação social que, entretanto, serão distribuídos.

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente da CM de Miranda do Corvo informando que o seu município aceitou, em março de 2021, as competências na área da saúde e mostrou-se disponível para partilhar essa informação, entre a qual os mapas das despesas identificadas, com o Sr. Presidente da CM de Soure dando nota de alguns constrangimentos que foram detetados e resolvidos.

O Vereador da CM da Figueira da Foz, Manuel Domingues, recordou o encerramento da ponte da Figueira da Foz e disse ser entendimento do município não autorizar o início das obras sem a isenção do pagamento de taxas de portagem durante o mesmo.

Sobre a questão da saúde revelou que as entidades da saúde, depois de um primeiro contacto negativo, se mostraram posteriormente disponíveis para negociar com o município sobre a possibilidade da criação de uma bolsa de médicos e pessoal de secretariado clínico.

O Presidente da CM de Góis questionou se há alguma informação sobre se a partir de janeiro se possa assumir as competências da saúde mesmo sem a assinatura do auto. O Presidente do CI respondeu que o CI deliberou, em tempo, não aceitar a assinatura dos autos de transferência enquanto não se concretizassem os pressupostos negociados. Pediu cautela.

De um modo geral, os representantes dos municípios intervenientes nesta reunião mostraram-se solidários com os processos de investigação de que são alvos os autarcas.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para a reorganização de serviços periféricos da Administração Central que visa aumentar as competências das CCDR através da reorganização dos serviços do Estado nas regiões e as suas implicações nos territórios. Preveniu que o “poder decisório” poderá ficar concentrado em Lisboa.

Deu nota que a CIM RC, numa parceria com a Região de Valle de Cauca (Colômbia), se encontra a preparar um acordo bilateral ao nível da mobilização de recursos humanos qualificados ao nível da Hotelaria e Restauração para o período de 4 meses em 2023, para a época alta. Irá solicitar-se a colaboração da AHRESP no sentido de identificar necessidades ao nível do perfil desejado bem como do número de recursos humanos necessário para a área de abrangência da NUT III – Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal prosseguiu a sua intervenção dando nota das Competências dos órgãos municipais no domínio do estacionamento público referindo a decisão final do presidente de câmara e à possibilidade agora legalmente admissível da delegação da competência na CIM Região de Coimbra, bem como no primeiro-secretário da entidade intermunicipal.

Aludiu ao convite da Junta de Andaluzia, entre os dias 22 a 24 de fevereiro, no âmbito do projeto com esta região do sistema de gestão de proteção civil de florestas.

Formação CCP

Recordou a publicação das alterações significativas ao regime da Contratação Pública e deu nota do andamento do processo formativo para os técnicos dos municípios assim como a apresentação na manhã do dia 25/11 aos eleitos locais, administrada pelo Dr. Miguel Lucas Pires. Sendo o objetivo proporcionar esclarecimentos sobre o regime de medidas especiais de contratação pública, particularmente no âmbito do Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro que entrará em vigor a 02 de dezembro de 2022.

Incumprimento do contrato Bupi – PMT Coordenação e Gestão de Projectos - Unipessoal, Lda

Informou dos problemas com a empresa que ganhou o concurso do Ebupi, dados os atrasos na execução dos serviços e o incumprimento do contrato a vários níveis, na medida em que, em momento algum, a contratada deu cumprimento ao que fixou na sua proposta.

I Mostra Cultural e Artística da Região de Coimbra

Referiu que o IPC desafiou a CIM para realizar a “I Mostra cultural e artística da Região de Coimbra” e será, entretanto, enviado o convite aos Srs. Presidentes.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Apresentação Projecto Magellan 500 - Aeroporto Santarém

Tomou a palavra o Alberto Ribeiro, do Grupo Barraqueiro há cinco anos, grupo que faz parte do consórcio que há alguns anos estuda a viabilidade económica desta infraestrutura em Santarém. Pretende-se dar a conhecer aos municípios o projeto antes da sua divulgação pública. Carlos Brazão, um dos mentores deste Magellan 500, tomou a palavra reconhecendo as mais valias deste equipamento para a região e para o país, mais concretamente a centralidade. Foi apresentado um vídeo onde se explica o projeto. Aludiu aos passos por forma a reduzir os impactos ambientais e às entidades contactadas e envolvidas nesta área, assim como à centralidade como uma das suas principais vantagens. Totalmente suportado por iniciativa privada, sem custos para o país, localizado fora da atual área concessionada pelo Estado à ANA Aeroportos (77 km), incluído na Resolução do Conselho de Ministros 89/2022, de 29 de setembro de 2022, como uma das opções da avaliação estratégica para o aumento da capacidade aeroportuária da região de Lisboa. Disse que o projeto é flexível, estará apto a operar com todo o tipo de aeronave, O plano de negócio prevê a implementação em seis fase prevendo-se a possibilidade de três pistas, 2 terminais e 100 milhões de passageiros.

Revelou que este projeto que aproveita as infraestruturas de mobilidade já existentes (autoestradas e ferrovia), abre ainda portas à criação de milhares de empregos, ligações rápidas às principais autoestradas e ferrovias, no topo das prioridades estão igualmente as questões ambientais, ligação estratégica para o país.

O Presidente do CI agradeceu a apresentação e a explanação convincente do ponto de vista o que foi transmitido colocando o assunto a discussão.

O Secretário Executivo Intermunicipal pediu clarificações sobre a zona não concessionada da Vinci, se o aeroporto será de carácter regional ou de dimensão internacional e ainda com os investimentos ferroviários previstos qual o nível de articulação nomeadamente com o planeamento da alta velocidade.

O promotor Carlos Brazão entende que terá de haver um acordo com o Governo e que haverá uma definição de serviços públicos no aeroporto tendo o governo de intervir, não obriga a fechar a Portela.

Por seu lado Alberto Ribeiro, sobre o tema da concessão da Vinci disse que esta será bem-vinda ao consórcio e poderá ser um dos parceiros do projeto dados os pareceres favoráveis. O projeto de alta velocidade pode ser compatibilizado com esta solução apesar de não ter sido previsto a sua articulação inicial com o projeto aeroportuário.

O Presidente do CI entende que o espaço do aeroporto que irá ocupar um dos vales mais produtivos no país e questiona “para quando a construção”.

Foi esclarecido por Carlos Brazão que o local não fica nas zonas férteis, mas sim num planalto, terrenos de baixo valor mesmo de agricultura. Objetivo será em 2029, o primeiro avião a aterrar, dependendo da avaliação ambiental estratégica que poderá atrasar o avanço do projeto de construção.

O Presidente do CI agradeceu a presença e mostrou-se recetivo a prestar toda a colaboração necessária para a concretização do projeto.

O CI tomou conhecimento.

1.2. ISMT - Dados de matrículas – Para conhecimento

Foi apresentada a análise económica e financeira do ISMT, relativa ao ano letivo 2022/2023.

O Presidente da CM de Mira prestou os esclarecimentos necessários no âmbito da preparação dos Estatutos cuja intenção será a sua apresentação a este órgão no próximo mês. Informou que as contas apresentam um saldo positivo e deu nota que a procura pelos cursos aumentou solicitando a análise dos estatutos enviados no passado mês de setembro.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Relatório Encontro Europeu das Línguas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2904, datada de 15 de novembro último dando conhecimento ao CI do referido relatório de execução da atividade “Encontro Europeu das Línguas” que decorreu em Coimbra entre os dias 24 e 26 de setembro.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Relatório Academia Europa – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2897, datada de 15 de novembro último, exibindo o relatório final resultante da V Academia Europa, que ocorreu nos dias 4, 5 e 6 de novembro.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Despacho normativo n.º 14/2022 – 18 de outubro – Abertura, ao abrigo do Programa Transformar Turismo, do aviso específico de concurso Regenerar e valorizar Territórios – incêndios 2022 – Para conhecimento

Foi apresentado o Despacho Normativo n.º 14/2022, de 18 de outubro, onde se informa da publicação do aviso específico de concurso Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022, com uma dotação de 2 milhões de euros, uma das medidas de ação e apoio extraordinárias que visa o reforço da resiliência e da competitividade dos territórios afetados pelos incêndios de agosto de 2022. As candidaturas decorrem entre 1 de novembro de 2022 e 31 de janeiro de 2023.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Comissão Europeia – aprovação da candidatura de parceria “Building Europe with Local Councillors” – Para conhecimento

Foi dado conhecimento ao CI da aprovação da candidatura para se tornar parceiro da Comissão Europeia na comunicação da EU a nível local.

O CI tomou conhecimento.

1.7. Programa Regressar – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2781, datada de 11 de novembro último, na qual se esclarece que a Direção Executiva do Ponto de Contacto para o Regresso do Emigrante - Programa Regressar, tenciona nesta fase lançar em todo o país várias ações de sensibilização/informação, tendo contactado a CIM RC no sentido de aqui poder deslocar-se uma equipa para realizar uma sessão de informação e esclarecimento sobre o Programa Regressar.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à importância da presença dos Srs Presidentes, aquando da marcação de reunião nesta matéria tão importante para a atração dos emigrantes a Portugal.

O CI tomou conhecimento.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2022 – Para deliberação - submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal a proposta n.º 43, para aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2022.

Mais se apresentam as principais alterações que justificam a necessidade de incorporar no Orçamento para 2022.

O Presidente do CI explicou que esta proposta de alteração orçamental justifica-se pela necessidade em reajustar dotações em determinados projetos que se prevê não serem possíveis de execução de acordo com o previsto para o ano 2022, tendo-se procedido à recalendarização temporal dos montantes para anos seguintes. Principais motivos: Recalendarizações temporais relativamente a procedimentos de contratação pública, designadamente sobre empreitadas e execução das obras; Atrasos na aprovação de candidaturas; Pelos efeitos decorrentes da pandemia da Covid-19 e consequentes soluções administrativas adotadas neste contexto, estas tiveram impacto transversal muito significativo na atividade da CIMRC. Por este motivo, muito projetos, sofreram uma contração na sua execução.

Assim, a presente proposta de alteração orçamental modificativa terá impacto nas receitas e despesas correntes e de capital, diminuindo o valor global do orçamento de 2022 em (-) 6.910.302,18 euros face ao orçamento corrigido, passando a uma dotação corrigida de 19.181.939,46 euros.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração orçamental Modificativa 2022, devendo a mesma ser apresentada à Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.1.1.2. Relação dos compromissos plurianuais, no âmbito da LCPA – Para conhecimento - submeter à Assembleia Intermunicipal

O Presidente do CI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 01 de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

O CI tomou conhecimento e irá apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período pré mencionado, ao abrigo da autorização genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

3.1.1.3. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2023 – Para deliberação - submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a proposta n.º 44, datada de 10 de novembro último, na qual se propõe que “por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2023.”

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2023, bem como submeter o presente assunto à consideração da Assembleia Intermunicipal.

3.1.1.4. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre 2022 – Para conhecimento - submeter à Assembleia Intermunicipal

Foram auditadas as contas da CIM RC pela BDO-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, relativamente ao 1.º Semestre do ano 2022 apresentando o documento “Relatório de Revisão Limitada de demonstrações Financeiras Semestrais” o seguinte: O Balanço evidencia um total de 14.963.845 euros, um total de património líquido de 11.523.056 euros e um resultado líquido de 204.021 euros; Os mapas orçamentais evidenciam um total de receita cobrada de 6.434.479 euros e um total de despesa paga de 5.090.458 euros. Reservas: Ainda não foi possível evidenciar nas demonstrações financeiras, toda a universalidade dos bens provenientes da ADC; Face às dúvidas legais relativas a integração do ISMT na CIM RC, a PGR emitiu um parecer, facultando a possibilidade da CIMRC se manter como entidade instituidora. A CIMRC encontra-se a avaliar a melhor forma de operacionalizar esta situação.

Foram auditadas as contas da CIMRC pela BDO-Sociedade de revisores Oficiais de Contas, relativamente ao 1.º semestre do ano 2022.

O Secretário Executivo Intermunicipal salienta a reserva do Revisor Oficial de Contas face às dúvidas legais relativas a integração do ISMT na CIM RC, a PGR emitiu um parecer, facultando a possibilidade da CIMRC se manter como entidade instituidora. A CIM RC encontra-se a avaliar a melhor forma de operacionalizar /regularizar esta situação e as devidas repercussões no exercício orçamental.

O CI tomou conhecimento e irá apresentar à Assembleia Intermunicipal o Relatório de Revisão Limitada de demonstrações Financeiras Semestrais.

3.1.1.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 – Para deliberação - submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente para apreciação do CI, os Documentos Previsionais para 2023 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Presidente do CI deu nota da necessidade de atualização de quota dos municípios, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal apresentado em *power point* as alterações significativas, clarifica as áreas de intervenção específica, bem como os custos com pessoal decorrentes da alteração do mapa de pessoal.

O CI deliberou, por unanimidade, apreciar o mapa de pessoal, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2023 no valor total de 21.205.688,00 euros (vinte e um milhões duzentos e cinco mil seiscientos e oitenta e oito euros) e submeter os documentos previsionais à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de novembro último que apresenta um saldo bancário de 3.103.240,16€ (três milhões, cento e três mil, quinhentos e duzentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Central de Compras

3.1.3.1. AQ07/2020 - Acordo-Quadro para fornecimento de gás: Reposição do equilíbrio financeiro do contrato de acordo quadro para fornecimento de gás – Para ratificação

Foi presente a informação n.º2716, datada de 08 de novembro último na qual se propõe a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 09 de novembro último, que autorizou a reposição do equilíbrio financeiro do contrato de acordo quadro para fornecimento de

gás, mediante a aceitação da atualização de preços apresentada pelas cocontratantes, documentos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; Em face da fusão por incorporação da sociedade Galp Power, S.A na Petrogal, S.A., esta última passe a ser cocontratante nos lotes 1 - Gás Natural (GN) e Lote 2 - Gás Natural a Granel (GNG); a retirada do acordo quadro a cocontratante Rolear – Automatizações, Estudos e Representações, S.A. atendendo a que a mesma resolveu o contrato de acordo quadro por ter cessado a atividade de comercialização de gás natural.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou esclarecimentos sobre a nova abordagem feita ao mercado realçando a diminuição dos custos de energia no mercado livre.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a contratação nos moldes apresentados pelos serviços.

3.1.3.2. AQ 05/2022 - Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2881, datada de 15 de novembro último, dando conhecimento ao CI da abertura de um procedimento para a celebração de um novo Acordo-quadro para fornecimento de eletricidade – AQ 05/2022 – Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre - e das peças do procedimento, bem como das diferenças entre este novo AQ e o AQ anteriormente em vigor.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o *power point* sobre o processo de alterações estruturais no acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre que evitam que a Central de Compras da CIM Região de Coimbra esteja permanentemente a atualizar, de forma extraordinária, os preços máximos do acordo quadro, mantendo-se assim devidamente atualizado para que os municípios a ele possam recorrer para satisfazer as suas necessidades

O CI tomou conhecimento.

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Nova Estrutura Organizacional e Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Para aprovação

Foi presente a proposta n.º 46, datada de 14 de novembro último, na qual se propõe ao CI uma nova Estrutura Organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, bem como um novo Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (em anexo à presente ata).

No decorrer da análise do assunto, foi solicitada a retificação da proposta no que concerne ao art.º 5 n.º 3 da referida Estrutura Organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tendo sido a mesma aprovada.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a nova estrutura Organizacional e Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra após retificação neste órgão.

3.2.1.2. Mapa de Pessoal para 2023 – Para aprovação - Submeter à Assembleia Intermunicipal
Foi presente a proposta n.º 45, datada de 14 de novembro último, na qual se apresenta ao CI, para aprovação, o mapa de Pessoal para o ano de 2023 anexo à presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, apreciar o mapa de pessoal para 2023 e submeter os documentos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Medidas de resposta aos efeitos do conflito entre a Ucrânia e Rússia, bem como da Seca - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2869, datada de 14 de novembro último, dando conhecimento das medidas que foram implementadas pelo Governo para minimizar os efeitos do conflito entre a Ucrânia e Rússia, bem como da Seca. Estas medidas foram remetidas pelo gabinete da Sra. Ministra e visam linhas de crédito, antecipação de pagamentos, flexibilização de contribuições, isenções de IVA, candidaturas no âmbito do PDR2020, compensações, reduções do ISP no gasóleo verde, auxílios do estado, entre outros. As referidas medidas são aplicáveis às atividades relacionadas com Agricultura e Pescas, sendo que algumas medidas já foram publicadas e outras aguardam a publicação de avisos.

O CI tomou conhecimento.

4.1.2. Pedidos de instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2872, datada de 15 de novembro último, na qual se propõe que os municípios deleguem na CIM RC a possibilidade de submeter pedidos de instalação de novas centrais de biomassa no nosso território e que essa proposta seja fundamentada nos resultados do projeto Transform.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da publicação de um novo diploma legal que clarifica os mecanismos que instalação de centrais de biomassa por parte dos municípios ou das entidades intermunicipais (desde que legitimadas para o efeito). No ano de 2018 a CIM RC tinha sinalizado junto do governo o interesse dos municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Penela. Atualmente a CIM RC integra a Agenda Transform que visa, entre outras coisas, o estudo de das Redes Regionais de Aproveitamento da Biomassa.

O Presidente da CM de Tábua questionou sobre a distância necessária entre centrais e se inviabiliza por si que cada município possa negociar este tipo de projetos tendo o Secretário Executivo Intermunicipal dito que a gestão de rede sai privilegiada.

O Presidente da CM de Mortágua revelou que se encontra contratualizada com a ALTRI mais uma central de biomassa neste município.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a delegação na CIM RC da possibilidade de submissão de pedidos de instalação e exploração de centrais de biomassa para a totalidade do território; assim como autorizar com base nos resultados do projeto Transform a viabilidade de proceder à instalação de centrais de biomassa no território da CIM RC.

4.1.3. Delegação de Competências | Áreas Integradas de Gestão da Paisagem – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2848, datada de 14 de novembro último, na qual se propõe o procedimento a adotar pelos municípios para a delegação de competências da gestão das AIGP's na CIM RC, podendo o mesmo ser alvo de alterações decorrentes dos contributos que venham a ser remetidos pelos municípios até ao dia 15 de novembro; aprovar o envio do referido documento aos municípios detentores de AIGP's aprovadas sem financiamento, de forma a que os mesmos procedam ao processo de delegação de competências durante o ano de 2021.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que está a decorrer o processo de estabilização de um modelo para a delegação de competências da gestão das AIGP sem financiamento na CIM RC. Já decorreram diferentes reuniões e existe um documento orientador que foi remetido aos municípios para análise jurídica. Até à data da elaboração da presente informação, apenas Vila Nova de Poiares remeteu contributos, pelo que se remete o documento final com os contributos recebidos e solicita-se que se aprove o documento e o seu posterior envio aos municípios para que a delegação de competências decorra com a maior brevidade possível. Esta processo é essencial para que a CIM RC tenha legitimidade para procurar financiamento para as AIGP's localizadas nos municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mira, Penacova, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares.

Os municípios de Coimbra, Montemor-o-Velho e Mortágua têm acompanhado o processo mas ainda não têm AIGP aprovadas, dado que o processo de desenho do seu limite está em curso.

O município de Oliveira do Hospital acompanha o processo e futuramente irá desencadear o processo de delegação de competências na CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1.4. Dispositivo Especial de Combate a incêndios Rurais 2022 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2844, datada de 14 de novembro último se propõe que o CI tome conhecimento dos resultados provisórios dos incêndios rurais ocorridos na Região de Coimbra

entre 01 de janeiro e 21 de outubro de 2022; aprove a proposta de aprovação de uma nota de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido até ao momento pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, Gabinetes Técnicos Florestais, Equipas e Brigadas de Sapadores Florestais, Operadores de Máquinas dos Municípios, ADESA e DUECEIRA; aprove o envio de uma nota de reconhecimento aos diferentes agentes de proteção civil que participaram no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2022, sendo a referida nota remetida à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para posterior partilha com os oficiais de ligação dos Centros de Coordenação Operacional Distrital de Aveiro, Coimbra e Viseu.

O Presidente do CI deu nota que no dia 24 de outubro decorreu uma reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais onde foi efetuado um ponto de situação dos incêndios rurais. Durante a reunião foi unanime o reconhecimento do esforço do dispositivo em dar resposta aos incêndios rurais que decorreram na nossa região, pelo que se propõe a aprovação de uma nota de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido até ao momento pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, Gabinetes Técnicos Florestais, Equipas e Brigadas de Sapadores Florestais, Operadores de Máquinas dos Municípios, ADESA e DUECEIRA;

Propõe-se ainda o envio de uma nota de reconhecimento aos diferentes agentes de proteção civil que participaram no Dispositivo, sendo a referida nota remetida à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para posterior partilha com os oficiais de ligação dos Centros de Coordenação Operacional Distrital de Aveiro, de Coimbra e de Viseu.

O Secretário Executivo Intermunicipal realçou o “magnífico desempenho do sistema de proteção civil”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1.5. Desativação do Plano de Contingência para Situação de Seca no território da CIM Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2846, datada de 14 de novembro último, na qual se propõe a desativação do referido plano.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a CIM RC aprovou em setembro de 2022 o Plano de Contingência para a situação de Seca e ativou o nível 1 do Plano dado que a totalidade do nosso território estava abrangido pelo índice PDSI na classe severa. Atualmente e após consulta do site do IPMA, apenas parte do território da CIM RC está abrangido pelo índice de PDSI das classes mais elevadas, pelo que o critério para a ativação da no nível 1 já não se encontra em vigor. Face ao exposto, propõe-se a desativação do Plano.

O CI deliberou, por unanimidade, desativar o Plano de Contingência para Situação de Seca no território da CIM Região de Coimbra.

4.1.6. Candidatura ao aviso NetZero Cities - H2020-LC-GD-2020 I H2020-LC-GD-2020-2 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2873, datada de 15 de novembro último na qual se propõe a submissão de uma candidatura ao aviso NetZero Cities - H2020-LC-GD-2020 I H2020-LC-GD-2020-2.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que está aberto um aviso destinado a cidades dos Estados Membros da União Europeia ou Países Associados do Horizonte 2020 que têm intenção de realizar atividades-piloto de dois anos orientadas para a invocação de sistemas sob a égide da Missão Cidades da União Europeia apoiada pelo projeto NetZeroCities. A CIM RC analisou a possibilidade de submissão de uma candidatura a este aviso em conjunto com uma rede de parceiros regionais com conhecimento e experiência nestas matérias, de forma a garantir a implementação das medidas previstas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Convidou os presentes ao envio de projetos.

Dado que os trabalhos relativos à elaboração dos documentos da candidatura estão atualmente em curso, propõe-se a aprovação da submissão da candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de uma candidatura ao aviso NetZero Cities - H2020-LC-GD-2020 I H2020-LC-GD-2020-2.

4.1.7. PDR2020 - Operações 3.2.1 - Investimentos nas Explorações Agrícolas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2875, datada de 15 de novembro último, dando conhecimento ao CI que está aberto um aviso do PDR2020 para apoio ao Setor da Viticultura. O aviso apoia investimentos nas explorações agrícolas entre 25.000 e 500.000 euros. A dotação deste Aviso é de 12,5 milhões de euros, projetos vitivinícolas destacando os municípios de Cantanhede, Mortágua e Pampilhosa da Serra. A submissão de candidaturas é efetuada até 22 de dezembro de 2022.

O CI tomou conhecimento.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1 Vouchers para startups - novos produtos verdes e digitais – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2849, datada de 14 de novembro último dando conhecimento do Aviso de abertura de concurso no âmbito da medida “Vouchers para Startups – Novos produtos verdes e digitais” (Aviso N.º 10/C16-i02/2022), do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do qual são elegíveis as startups, que assumam a forma de PME, de qualquer natureza ou forma jurídica, que tenham sido criadas há menos de 10 anos.

O CI tomou conhecimento.

4.2.2 Ponto de situação das atividades do projeto Região de Coimbra Empreende + - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2822, datada de 14 de novembro último dando conhecimento do conjunto de iniciativas que integram as ações do projeto.

O CI tomou conhecimento.

4.2.3 Realiza.te – Plano de Atividades para o ano letivo 2022/23 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2867, datada de 14 de novembro último dando conhecimento que no âmbito da operação cofinanciada designada Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – II (CENTRO-03-5266-FSE-000026), comumente designada por Realiza.te 2 vem-se por este meio realizar o ponto de situação das atividades previstas para o ano letivo 2022/23.

O CI tomou conhecimento.

4.2.4. Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra – Ponto de situação / Atividades previstas para 2023 – Para conhecimento

Foi presente a proposta n.º 2821, datada de 14 de novembro último, na qual se informa que no âmbito da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC), esta informação visa realizar o ponto de situação das atividades desenvolvidas em 2022, bem como as atividades previstas para o ano de 2023 associadas quer à capacitação/formação dos recursos humanos, a novos serviços intermunicipais, bem como a oportunidades de financiamento associadas ao PRR.

O CI tomou conhecimento.

4.2.5. Boletim Informativo de Oportunidades - Para conhecimento

Foi presente o boletim informativo de oportunidades para conhecimento dos avisos de candidaturas abertas relativos ao mês de novembro de 2022.

O CI tomou conhecimento.

4.2.6. Alteração do Programa Transformar Turismo aprovado pelo Despacho Normativo n.º 1 - A/2022, de 7 de janeiro - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2330, datada de 19 de outubro último, na qual se informa que o Despacho Normativo n.º 10/2022 altera os artigos 2.º, 7.º e 8.º do Despacho Normativo n.º 1-A/2022, de 7 de janeiro, que aprovou o Programa Transformar Turismo. O presente entrou em vigor a 03/08/2022 e aplica-se também às candidaturas já apresentadas na mesma data que não tenham ainda decisão final por parte do Turismo de Portugal, I. P., ou que, tendo já uma decisão final de elegibilidade, os respetivos apoios não se encontrem ainda contratados.

O CI tomou conhecimento.

4.2.7. Projeto "MATE" - Creative Europe Programme (CREA) - Convite para Concessão de Apoio – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2830, datada de 14 de novembro último na qual se dá conhecimento que a candidatura ID 101100357 — MATE, à Linha de Financiamento Projetos de Cooperação Europeus – Pequena Escala, do programa Europa Criativa obteve pontuação para passar da fase de avaliação para a de preparação de concessão do apoio de 200.000,00 euros para a sua realização. Prevê-se que a data de assinatura do contrato de apoio seja fevereiro de 2023.

O CI tomou conhecimento.

4.2.8. Agenda Urbana para a UE: Novas Parcerias ‘Turismo Sustentável’ – Para conhecimento Foi presente a informação n.º 2751, datada de 10 de novembro último informando que a CIM-RC apresentou candidatura ao concurso para manifestação de interesse e constituição de parceria temáticas no âmbito da Agenda Urbana para a União Europeia (AUUE): ‘Turismo Sustentável’ (Urban Agenda for the EU Partnership on Sustainable Tourism). A comunicação de aprovação da manifestação de interesse foi recebida a 28 de outubro de 2022.

O Secretário Executivo Intermunicipal enfatizou a necessidade de criação de agenda nestes domínios do turismo sustentável.

O CI tomou conhecimento.

4.2.9. PRR - C11-i01: Descarbonização da Indústria 03. Apoio à Descarbonização da Indústria (Aviso N.º 03/C11-i01/2022) - para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2861, datada de 14 de novembro último dando nota que o Aviso de candidatura, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), INVESTIMENTO TC-C11-i01 – Descarbonização da Indústria, N.º 03/C11-i01/2022 Apoio à Descarbonização da Indústria, tem como objetivo a adoção de medidas de eficiência e de aceleração da transição energética dirigidas à redução do consumo de energia e à implementação de sistemas que permitam gerir e melhorar os consumos de energia, com base na computação e automação, no domínio industrial, e tem como beneficiários as empresas de qualquer dimensão ou forma jurídica, do setor da indústria, categorias B-Indústrias extrativas e C-Indústrias transformadoras, da Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou a divulgação deste aviso às pequenas e médias empresas.

O CI tomou conhecimento.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Adenda ao protocolo Recolhabio - Alargamento dos beneficiários às empresas municipais e intermunicipais - Ratificar

Foi presente a informação n.º 2324, datada de 18 de outubro último na qual se informa da aprovação, pelo Secretário Executivo Intermunicipal do dia 26 de outubro último, da nova minuta do protocolo e regulamento do programa “RecolhaBIO – Apoio à implementação de projetos de

recolha seletiva de biorresíduos” – documento em anexo “Protocolo_FA_CIM-RC_RecolhaBio” - considerando a alteração efetuada ao ponto 4 do regulamento que define os beneficiários da linha de apoio. Procedeu-se ao alargamento a empresas intermunicipais e municipais

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a adenda ao protocolo Recolhabio nos moldes apresentados.

4.3.2. 2ª Alteração ao regulamento do programa Recolhabio – atualização do ponto 7.2 – Ratificar

Foi presente a informação n.º 2499, datada de 26 de outubro último na qual se informa da aprovação, pelo Secretário Executivo Intermunicipal do dia 26 de outubro último, da alteração ao ponto 7.2 do regulamento do programa “RecolhaBIO – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” – documento em anexo “Protocolo_FA_CIM-RC_RecolhaBio” – o ponto 7.2 definia um limite de financiamento por “projeto” e a nova redação passa a colocar um limite de financiamento por “município abrangido”.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a alteração ao ponto 7.2. do regulamento do programa Recolhabio.

4.3.3. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022, operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. e Rodoviária da Beira Litoral, S.A. – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2827, datada de 14 de novembro último na qual se propõe proceder à revisão dos protocolos celebrados com os operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. e Rodoviária da Beira Litoral, S.A., fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, os valores de 248 040,15€ e de 363 600,15€, respetivamente, uma vez que no mês de outubro foram excedidos os valores fixados para 2022, e aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária em 2022, celebrado com cada um dos operadores.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou que os pagamentos efetuados aos operadores estão a ser feitos e que a demora se prende com o elevado valor apurado o que implica o envio ao tribunal de contas.

O Presidente do CI solicitou que os municípios enviem cópia à CIM das comunicações recebidas pelos operadores.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão dos protocolos celebrados com os operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. e Rodoviária da Beira Litoral, S.A. nos moldes apresentados.

4.3.4. Taxa de Atualização Tarifária para 2023 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2832, datada de 14 de novembro último na qual se propõe que o valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, seja de 6,11%, igual à TAT divulgada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e que seja dado cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, ou seja, o não aumento dos passes de transporte público.

Propõe-se, ainda, que o valor da TAT seja divulgado no sítio da internet da CIM RC e comunicado a todos os operadores da sua região geográfica e sobre a qual a CIM RC é Autoridade de Transportes e que seja dado conhecimento à AMT nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 298/2018 de 19 de novembro.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou a proposta de atualização tarifária e alertou para a necessidade de acompanhamento do que é indicado pelo regulador apesar da vontade contrária dos operadores.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa de atualização tarifária para 2023.

4.3.5. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Ratificar

Foi presente a informação n.º 2832, datada de 14 de novembro último na qual se propõe ratificar a oferta de serviço público de transporte de passageiros, referente aos operadores ETAC e RBL, atendendo às solicitações de alterações por parte dos municípios de Arganil, Montemor-o-Velho e Cantanhede, como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal, de 14 de novembro último, que autorizou a oferta de serviço público de transporte de passageiros e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação nos moldes apresentados.

4.3.6. Necessidades de Financiamento a que se refere o n.º 2 do artigo 223.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, regulamentado pelo Despacho n.º 9829/2022, de 9 de agosto – Relatório 3.º Trimestre de 2022 - Ratificar

Foi apresentada a informação n.º 2597, datada de 31 de outubro último, na qual se propõe solicitar ao Fundo Ambiental o financiamento a que se refere o n.º 2 do artigo 223.º da LOE 2022 e a que

se refere o n.º 2 do Despacho n.º 9829/2022 - Reforço das verbas do PART. As dotações do PART e do PROTransP são insuficientes para proceder à compensação aos operadores pela realização dos serviços essenciais nos termos do Decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril na atual redação, na metodologia aprovada pela CIM RC, pelo que é necessário solicitar ao Fundo Ambiental essas verbas de reforço através da apresentação do Relatório das necessidades de financiamento referente ao 3º trimestre do ano.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal, datado de 31 de outubro último, que autorizou solicitar ao Fundo Ambiental o financiamento a que se refere o n.º 2 do artigo 223.º da LOE 2022 e a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 9829/2022; submeter na plataforma do Fundo ambiental até dia 31 de outubro, o relatório das necessidades de financiamento de outubro nos termos indicados pelo Fundo Ambiental.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Missão Adaptação às Alterações Climáticas - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2891, datada de 15 de novembro último na qual se dá conhecimento que na sequência da adesão da CIM-RC à Carta da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas, veio a Gestora da Missão, Clara del Torre, convidar a CIM-RC para participar num dos dois eventos que a Missão planeia organizar em 2023.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que através de carta enviada pela Comissão Europeia (CE), são fornecidas informações relativamente ao ponto de situação sobre a Missão de Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia. A CE informa que será criada uma Plataforma de Implementação da Missão para prestação de serviços aos signatários da Carta e que preveem estar operacional para iniciar as suas atividades no início de 2023.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Urban Innovative Actions – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2893, datada de 15 de novembro último na qual se informa que a Urban Innovative Actions (UIA) é uma iniciativa da União Europeia que fornece às áreas urbanas de toda a Europa recursos para testar soluções novas e não comprovadas para enfrentar os desafios urbanos prementes.

Face ao exposto, no seguimento de instruções superiores e atendendo que está previsto o lançamento de um aviso no âmbito desta iniciativa no outono de 2022, e que são entidades elegíveis, qualquer autoridade urbana de uma unidade administrativa local definida de acordo com o grau de urbanização como cidade, vila ou subúrbio compreendendo pelo menos 50 000 habitantes, propõe-se: a elaboração de uma candidatura em parceria com a Câmara Municipal de

Coimbra; Que os eventuais custos de elaboração da mesma sejam suportados de igual forma por ambas as entidades.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que Coimbra manifestou a necessidade de fazer a candidatura e a CIM RC acompanha.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5.3. Decreto-lei nº 72/2022, de 19 de outubro: altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2754, datada de 10 de novembro último dando conhecimento do Decreto-Lei nº 72/2022, de 19 de outubro, que altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis.

Medidas essas que foram criadas pelo Decreto-Lei nº 30-A/2022, de 18 de abril que “aprova as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis.”O contexto atual tem tido profundas implicações no modelo energético europeu e tem colocado em evidência a necessidade de colocar como prioridade máxima a segurança do abastecimento e normalização dos mercados de energia fortemente influenciados pela subida dos preços, designadamente do gás natural. Este decreto-lei vem no sentido de prosseguir o esforço de simplificação administrativa abrangendo, agora, os procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas no sentido de os adequar à simplicidade material das operações de instalação de centros eletroprodutores de fontes de energia renovável e de produção de hidrogénio por eletrólise da água.

O CI tomou conhecimento.

5.4. Desenvolvimento dos procedimentos de Auditorias Energéticas das piscinas municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Comparticipação dos custos – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2896, datada de 15 de novembro último propondo que os custos com a contratação do procedimento comum realizado no âmbito da “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - AD 04/2016” em articulação com o procedimento “Reformulação das auditorias energéticas das piscinas municipais da CIMRC - AD 43/2018”, que não tenham sido candidatas ou sido consideradas elegíveis no âmbito dos Avisos de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local, sejam suportados pelos respetivos Municípios, na parcela do investimento apresentada nesta informação e que lhe é imputável. Também é proposto que caso se venha a verificar a elegibilidade destas,

seja pelo PO Centro 2020 seja por outro qualquer programa, a CIM Região de Coimbra providenciará no sentido de restituição da respetiva verba ao(s) Município(s) abrangidos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5.5. Revisão dos valores máximos de referência para a construção/ requalificação das escolas – Pedido de Contributos pela ANMP – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2767, datada de 10 de novembro último dando nota que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) remeteu através de e-mail a proposta recebida por parte do Governo referente à revisão dos valores máximos de referência para a construção/ requalificação das escolas. Após analisar os documentos remetidos referente à metodologia a adotar no que se refere aos custos-padrão a aplicar aos equipamentos escolares, a CIM RC deu nota da proposta enviada à ANMP.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou quanto à tipologia de intervenção, requalificações e construção de novos equipamentos escolares.

O CI tomou conhecimento.

5.6. Declaração Ambiental e Relatório Ambiental no âmbito da AAE do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) – Versão Final – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2853, datada de 14 de novembro último dando conhecimento da conclusão do processo de discussão pública da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa da Ação Climática e Sustentabilidade.

O CI tomou conhecimento.

5.7. Avaliação Ex-ante, Avaliação Ambiental Estratégica e Programa Regional do Centro para o período de programação 2021-2027 – Centro 2030 – Versão Final - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2851, datada de 14 de novembro último dando conhecimento da conclusão do processo de discussão pública da Avaliação Ambiental Estratégica do PO Centro 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota de preocupação, revelou a análise crítica e profunda dada ao regulamento.

O CI tomou conhecimento.

5.8. ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 05/C16-i02/2022 – Internacionalização via E-commerce - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2823, datada de 14 de novembro último participando que a medida “Internacionalização via E-commerce” visa dinamizar as exportações online de produtos e serviços portugueses nos mercados internacionais, aprofundando a promoção do comércio eletrónico para PME novas exportadoras e a diversificação de mercados de exportação para empresas com

experiência internacional consolidada, sendo no que respeita a esta Orientação Técnica, especificamente investimentos associados à sensibilização, capacitação e consultoria às PME.

O CI tomou conhecimento.

5.9. Fundo de Relações Bilaterais | FBR Open Call #2 Portugal e Noruega – Parcerias para a Inovação V.01 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2824, datada de 14 de novembro último, dando nota que através do Comité Conjunto dos Fundos Bilaterais (JCBF), os Estados Doadores e Portugal estabelecem conjuntamente as ambições bilaterais, identificam áreas prioritárias para a cooperação bilateral e discutem a melhor forma de as abordar com o apoio do Fundo para as Relações Bilaterais (FBR).

O CI tomou conhecimento.

5.10. Innowwide Call para Projetos de Viabilidade de Mercado - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2826, datada de 14 de novembro último na qual se dá conhecimento que a Innowwide é financiada pela União Europeia como parte da Parceria Europeia para PMEs Inovadoras e oferece insights além dos estudos convencionais de mercado, selecionando canais de vendas e ajuda à exportação

O CI tomou conhecimento.

5.11. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 Plano de Sinalização Temporária_ Aditamento 4 para o troço M01- Aprovação - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2770, datada de 10 de novembro último na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do PST01 Plano de Sinalização Temporária_ Aditamento 4 para o troço M01 da Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”, de acordo com Parecer Técnico n.º 14 da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 10 de novembro que aprovou o PST01 Plano de Sinalização Temporária_ Aditamento 4 para o troço M01 no âmbito da referida empreitada.

5.12. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PTRE – Execução de Estacas, Revisão 00 – Aprovação - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2771, datada de 10 de novembro último, propondo a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do PTRE – Execução de Estacas, Revisão 00 da Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”, de acordo com Parecer Técnico n.º 15 da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 10 de novembro que aprovou o PTRE – Execução de Estacas, Revisão 00 da Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”.

5.13. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 13 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 3

Foi presente a informação n.º 2783, datada de 11 de novembro último na qual se propõe a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 13, no valor de 236.942,38 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável e do Auto n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 3, no valor de 39.075,59 €, referentes ao mês de outubro de 2022, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC. A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 43,77 % relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2 e de 59% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 13 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º3 nos moldes apresentados.

5.14. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 00 do PES - Execução de Estruturas em Betão Armado - aprovação (Para ratificação)

Foi presente a informação n.º 2816, datada de 11 de novembro último na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da Revisão 00 do PES – Execução de Estruturas em Betão Armado da Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”, de acordo com Parecer Técnico n.º 16 da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 11 de novembro que aprovou a Revisão 00 do PES – Execução de Estruturas em Betão Armado da Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”.

5.15. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 23 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º1

Foi presente a informação n.º 2868, datada de 14 de novembro último na qual se propõe a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 23, no valor de 0 €, dado o abatimento dos trabalhos suprimidos que foi assumido pela entidade executante relativamente à pavimentação inicial da EN110, e do Auto n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 100.289,10 €, referentes ao mês de setembro e outubro de 2022, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC. A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, Enaque., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 78,30 % relativamente a trabalhos normais e de 96,70 % relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 23 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 1 da referida empreitada.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)